



## TRX EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 15.006.267/0001-63 - Código CVM: 31203-5

### FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“**Administradora**”), na qualidade de administradora, e a **TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 8.501, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.362.610/0001-87 (“**Gestora**”), na qualidade de gestora do **TRX EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII (“Fundo”)**, proprietário de 100% do imóvel localizado na Rua Engenheiro Francisco Pitta Brito 799, São Paulo/SP (“**Imóvel**”), em complemento as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de Maio de 2018, vêm pelo presente informar aos cotistas e ao mercado que, como resultado do esforço de venda dos ativos da carteira do Fundo, foi recebida nesta data uma proposta (“**Proposta**”) da SAMU – Sociedade de Administração, Melhoramentos Urbanos e Comércio LTDA. (“**SAMU**”) para aquisição do Imóvel no valor de R\$ 20.263.300,00 (vinte milhões, duzentos e sessenta e três mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R\$ 3.094,47/m<sup>2</sup>, considerando 6.548,23 m<sup>2</sup> de área bruta locável. A Administradora ainda está aguardando o envio da documentação societária da SAMU para verificar a validade da Proposta.

A Administradora e a Gestora ressaltam que a Proposta prevê que a compra do Imóvel está sujeita à confirmação do valor proposto, (i) após visita técnica ao Imóvel e (ii) análise dos documentos e das certidões do Imóvel e do Fundo pertinentes às transações Imobiliárias, cujo conteúdo deverá demonstrar a inexistência de apontamentos que venham a impedir a concretização do negócio.

Ademais, a Administradora e a Gestora estão negociando o valor da Proposta com a SAMU considerando fatores técnicos, mercadológicos e o valor de referência de avaliação do imóvel. Após a definição do valor, será convocada uma em Assembleia Geral dos Cotistas para deliberar sobre a venda do Imóvel.

Por fim, a Reunião de Cotistas prevista para ser convocada em até 120 dias contados da data da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de Maio de 2018, ocorrerá na mesma data da Assembleia Geral dos Cotistas para deliberar sobre a venda do Imóvel.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 17 de Setembro de 2018

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**